



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sábado, 13 de junho de 2020

Número 110

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.534, DE 12 DE JUNHO DE 2020

Prorroga o prazo previsto no artigo 1º do Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020, que suspende o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e no Decreto Municipal nº 59.473, de 29 de maio de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.725, de 9 de janeiro de 2004, na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, na Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, e no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, bem como no Decreto Estadual nº 65.014, de 10 de junho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Observados os termos e condições estabelecidos nos Decretos Estaduais nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e nº 65.014, de 10 de junho de 2020, bem como no Decreto Municipal nº 59.473, de 29 de maio de 2020, fica prorrogado até o dia 28 de junho o termo final da suspensão do atendimento presencial ao público a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 12 de junho de 2020.

DECRETO Nº 59.535, DE 12 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.478.024,21 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.478.024,21 (dois milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.1896	Ampliação, Reforma e Requalificação de Clube da Comunidade (CDC)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.164,77
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
44905200.03	Equipamentos e Material Permanente	2.473.859,44
		2.478.024,21

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.164,77
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.859,44
84.10.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.03	Material de Consumo	1.500.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		2.478.024,21

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 12 de junho de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 12 de junho de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA PREF 632, DE 12 DE JUNHO DE 2020

SEI 6010.2020.0001663-2

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público nas galerias comerciais ou centros de compras com área total de até 1.000 m2 (um mil metros quadrados) deverá seguir o protocolo estabelecido para

o setor do comércio de rua, estabelecido pela Portaria PREF nº 625, de 9 de junho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 633, DE 12 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6029.2020/0008371-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor WALTER LOURENÇO DA SILVA, RF 849.071.6, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, da Coordenação Municipal de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, vaga 1392, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.199/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de junho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 154, DE 12 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6019.2020/0001474-4

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso II, da Portaria 141-SGM, de 28 de junho de 2019, e designar a senhora MARIA LUIZA DA SILVA, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, integrar a Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em complementação ao mandato de 1 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021, criado pela Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, e regulamentado pelo Decreto 55.463, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM 60, de 03 de março de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6048.2017/0000275-7

Assunto: Reserva de Transferência para Secretaria Municipal da Penha- Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação Predial

Despacho Autorizatório

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, em especial a manifestação doc.SEI 029527152 e 029741203 , **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" – Subprefeitura da Penha , Unidade Orçamentária 61.10, em relação a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação Predial - em nome da Empresa BPS PROFIT TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 11.685.612/0001-81 para o período de 01/07/2020 a 31/08/2020.

2. Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90.3 9.00.00 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Meta 14.p , no valor total de R\$ 2.399,26 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) , **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PROCESSO Nº 6041.2017/0000003-9

Assunto: Reserva de Transferência para Secretaria Municipal de Itaquera - Prestações de serviços de Segurança/Vigilância Patrimonial

Despacho Autorizatório

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, em especial a manifestação doc.SEI 029330998 e 029717225 e 029741253 , **AUTORIZO** a emissão de "Reserva com Transferência" – Subprefeitura da Itaquera, Unidade Orçamentária 67.10, em relação a prestações de serviços de segurança/vigilância patrimonial utilizadas nos Conselhos Tutelares Lider, Itaquera e Jose Bonifácio - em nome da Empresa Merito Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli CNPJ: 13.014.370/0001-20 para o período de 12/06/2020 a 11/07/2020.

2. Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90.3 9.00.00 - Administração dos Conselhos Tutelares - Programa de Meta 14.p , no valor total de R\$ 34.711,12 (trinta e quatro mil setecentos e onze reais e doze centavos) , **AUTORIZO** o cancelamento de eventuais saldos de reserva.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2020/0000319-0

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

I - A vista dos elementos constantes do Processo Eletrônico nº6065.2020/0000319-0, e com fundamento no artigo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº57.575/2016, e na Lei Federal nº13.019/2014, AUTORIZO a abertura de chamamento público nº02/SMPED/2020, objetivando a seleção de até 20 (vinte) Organizações da Sociedade Civil - OSC aptas a trabalhar nas ações transversais e intersetoriais, que promova, por meio de regime de fomento, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no município de São Paulo, visando a sua inclusão social e cidadania, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

II- Para a cobertura da despesa há nota de reserva nº33.838/2020, no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.242.300 6.7.110.4.4.90.39.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III- Designo, para compor a Comissão de Seleção do presente chamamento, os servidores: Alessandro de Aguiar Freitas, RF 812.782 4, Thais Roberto da Silva, RF 784.050.1, e Camila de Menezes Tavares, RF 826.738.3.

IV - Publique-se.

V - Em seguida, encaminhem-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Coordenação de Políticas e Projetos de Inclusão, COPPI, para prosseguimento.

GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº37/SG/2020

Prorroga o prazo de vigência das providências transitórias no âmbito da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, objetivando a prevenção ou mitigação dos riscos de infecção pelo coronavírus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º As medidas transitórias previstas na Portaria nº23/SG/2020, com a nova redação conferida pela Portaria nº26/SG/2020, visando prevenir ou reduzir os riscos de infecção, pelo coronavírus, dos servidores e demais pessoas que trabalham ou frequentam os espaços sob gestão da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor (COGESS) desta Secretaria Municipal de Gestão, ficam prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, sem prejuízo da revisão das providências, ampliação ou redução do prazo e adoção de outras medidas consideradas pertinentes à vista da evolução do quadro da infecção pelo coronavírus no Município de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001106-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARIA TERESA DE ANDRADE MEIRELLES, CPF 286.964.878-26, no valor de R\$ 2.052,78 (dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3 004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001105-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de SEBASTIÃO CALIXTO NOVAES, CPF 297.491.828-04, no valor de R\$ 15.708,74 (quinze mil, setecentos e oito reais e setenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.33 1.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000931-4

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ROBERTO SETSUO TANABE, CPF 987.438.308-97, no valor de R\$ 3.239,17(três mil, duzentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004 .6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000435-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARIA APARECIDA DE ARAUJO LIMA, CPF 124.801.968-79,

no valor de R\$ 1.132,50(um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004 .6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000008-2

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de FERNANDA MARIA DE CASTRO, CPF 164.076.738-01, no valor de R\$ 1.298,15 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e quinze centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3 004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000800-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4306266, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de EDUARDO APOLINARIO DE MORAIS, CPF 022.993.458-76, no valor de R\$ 2.528,89 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331. 3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001250-1

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de IOLANDA RIGON, CPF 307.937.698-68, no valor de R\$ 3.006,38(três mil, seis reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001189-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ROBERTO AUGUSTO DE CAMPOS, CPF 058.144.598-83, no valor de R\$1.210,31 (um mil duzentos e dez reais e trinta e um centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.682 6.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001607-8

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de ELIEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF 127.571.308-46, no valor de R\$ 1.835,47(um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta reais), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.682 6.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000379-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4994230, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MARIA DA GLORIA GIANNETTI, CPF 039.583.568-70 no valor de R\$ 3.905,95 (três mil, novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331 .3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000719-2

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de DAVI FLORIANO DA SILVA, CPF 031.183.798-04, no valor de R\$ 2.058,49 (dois mil, cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004 .6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0000091-0

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF 143.711.438-57, no valor de R\$ 1.669,25 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331. 3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0001617-5

I - DEFIRO – nos termos do artigo 125 da Lei nº 8989/79, regulamentada pelo Decreto nº 17.616/81, de acordo com o art. 9º do Decreto nº 59.171 de 10/01/2020, Comunicado nº 15/09-DRH/SMG e na delegação contida no artigo 2º, inciso III, da Portaria 004/SMG/2018, bem como manifestação jurídica conforme SEI nº 4971968, o pagamento do Auxílio Funeral em nome de MONICA DE GODOY, CPF 148.866.258-43, no valor de R\$ 1.144,25 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.682 6.3.3.90.08.00.00.

